

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 54, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Reumatologia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019784/2021-88, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Reumatologia Pediátrica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Reumatologia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Reumatologia ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Reumatologia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica
Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os médicos Pediatras ou Reumatologistas a reconhecer, diagnosticar, tratar, prevenir e reabilitar os pacientes com doenças reumáticas pediátricas agudas e crônicas, condições sistêmicas com manifestações musculoesqueléticas e síndromes de dor musculoesquelética crônica, por meio de atividades assistenciais, ensino e pesquisa, com excelência técnica, ética e humanizada, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar especialistas capazes de estabelecer boa relação médico-paciente e apoio aos familiares no exercício profissional, institucional ou em atividades autônomas, integrando conhecimentos para elaboração de diagnósticos e diagnósticos diferenciais, dominando as alterações clínicas, imunológicas, fisiopatológicas, exames complementares, modalidades terapêuticas, prognóstico e reabilitação das doenças reumáticas pediátricas, valorizando o custo/efetividade. Habilitar o especialista na comunicação assertiva e aconselhamento com pacientes/pais e responsáveis, reconhecendo a importância da interdisciplinaridade e multidisciplinaridade, além de estimular a manutenção de seu aprimoramento científico.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Valorizar a relação respeitosa com o supervisor, preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários das unidades de atenção à saúde.
2. Valorizar a epidemiologia clínica, bioestatística e medicina baseada em evidências.
3. Dominar a elaboração do prontuário médico legível, em ordem cronológica, data, hora, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado e organizado.
4. Dominar as bases da anatomia, fisiopatologia e histologia do sistema musculoesquelético na infância e na adolescência.
5. Dominar as bases da imunologia, farmacologia, genética e epigenética implicadas na gênese das doenças autoimunes pediátricas sistêmicas.
6. Dominar a história clínica, os exames físicos voltados para crianças e adolescentes com queixas musculoesqueléticas, hipóteses diagnósticas (baseadas em diagnósticos sindrômico, anatômico-funcional e etiológico), condutas, complicações e prognósticos das doenças mais prevalentes na Reumatologia Pediátrica, tais como: febre reumática, artrite séptica, artrites virais, artrites reativas, artrite idiopática juvenil; uveítis não infecciosas, síndrome de ativação macrofágica, lúpus eritematoso sistêmico juvenil; lúpus eritematoso neonatal; lúpus induzido por drogas; esclerodermia localizada e sistêmica; doença mista do tecido conjuntivo; miopatias inflamatórias idiopáticas; síndrome de Sjögren; síndrome dos anticorpos antifosfolipídeos; vasculites sistêmicas primárias e secundárias; dor de crescimento; síndrome de hipermobilidade articular; síndrome de dor regional complexa e fibromialgia juvenil.
7. Dominar a indicação, interpretação e limitações dos exames complementares para diagnóstico e acompanhamento das doenças reumáticas e ósseas pediátricas (exames hematológicos, imunológicos, bioquímicos, histopatológicos, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, medicina nuclear, ecocardiograma e outros).
8. Dominar o atendimento de emergência e urgência reumatológica pediátrica.
9. Dominar o plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal.
10. Compreender os mecanismos para concessão de medicamentos de doenças reumatológicas pediátricas através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico disponibilizados pelo SUS.
11. Planejar, orientar e supervisionar o esquema vacinal indicado aos pacientes em imunossupressão.
12. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.
13. Dominar o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar, produzindo relatório e seguimento clínico.
14. Dominar as noções preliminares de reabilitação articular e muscular.
15. Valorizar o SUS, avaliando a estrutura e a regulação.
16. Valorizar a equipe multiprofissional e a interdisciplinaridade.
17. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.
18. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
19. Obter o termo de consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar (em caso de impossibilidade do paciente), após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
20. Valorizar a participação em discussões clínicas, sessões científicas, clubes de revista, reuniões específicas via telemedicina ou videoconferências, além de cursos de pesquisas clínicas, objetivando o aprimoramento contínuo.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Avaliar e manejar sinais e sintomas que apresentem interface com as especialidades/áreas de atuação pediátricas, com ênfase na imunologia, nefrologia, infectologia, cardiologia, pneumologia, oncologia, hematologia, dermatologia, endocrinologia, oftalmologia, genética, ortopedia, radiologia e outras.

2. Dominar a indicação e interpretação de métodos diagnósticos como eletroneuromiografia, ultrassonografia musculoesquelética, densitometria óssea e capilaroscopia periungueal.

3. Dominar mecanismos de ação, indicações, contraindicações, monitorização e eventos adversos da terapia com imunobiológicos.

4. Dominar as orientações educativas para pacientes, familiares e cuidadores.

5. Valorizar os aspectos legais e socioeconômicos das doenças reumatológicas pediátricas.

6. Dominar a epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico das doenças raras na Reumatologia Pediátrica: síndromes autoinflamatórias; sarcoidose; doença relacionada a Imunoglobulina IgG4; osteonecroses; artropatia hemofílica; manifestações musculoesqueléticas das infecções; manifestações musculoesqueléticas das neoplasias; manifestações musculoesqueléticas das endocrinopatias; manifestações musculoesqueléticas de erros inatos do metabolismo e dos erros inatos da imunidade; manifestações musculoesqueléticas e autoimunes da infecção aguda e pós-infecciosas virais (COVID-19 e outras).

7. Dominar os instrumentos de atividade de doença e dano cumulativo, assim como instrumentos de qualidade de vida relacionada à saúde e avaliação de resposta ao tratamento nas principais doenças reumáticas pediátricas;

8. Dominar o atendimento em ambulatórios de transição, fornecendo atenção à saúde integral de adolescentes com doenças reumáticas.

9. Tomar decisões sob condições adversas, incluindo comunicação de más notícias, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando conhecimentos e liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência das limitações.

10. Dominar a supervisão da infusão de medicamentos imunossupressores e imunobiológicos, reconhecendo precocemente reações infusoriais, objetivando intervenção oportuna e adequada.

11. Dominar os procedimentos de artrocentese diagnóstica e infiltrações intra-articulares de corticosteroide;

12. Dominar a avaliação e seguimento de pacientes críticos com doenças reumáticas em unidades pediátricas de terapia intensiva.

13. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC) ao término da residência.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.